



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000001

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Indianópolis
Setor requisitante: Departamento de Planejamento – Setor de Licitações
Responsável pela Demanda: Antonia Aparecida de Abreu
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone: 44 36741108

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado / compra de materiais, conforme Planejamento Estratégico, se for o caso.

Esta licitação será realizada para **Contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Garrafão**, podendo posteriormente ser prorrogado conforme o caso.

2. Quantidade a ser contratada

R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

3. Previsão da data de início da prestação de serviços/fornecimento

Assim que realizada a licitação e emissão do contrato, conforme o caso.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Os membros da equipe de planejamento deste departamento são: Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva e Rozelene de Souza Trevizam.

Departamento de Planejamento, 10/05/2018

Antonia Aparecida de Abreu
Responsável pela Formalização da Demanda



Município de Indianópolis

Solicitação 71/2018

Termo de Referência

000002

Página:1

Solicitação **71** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **10/05/2018** Quantidade de itens **1**

Solicitante **5061-0** Nome **MARCOS ROBERTO BELTRAME** Processo Gerado **31/2018**

Local **1** Nome **SALA DO GABINETE DO PREFEITO**

Órgão **02** Nome **GABINETE DO PREFEITO** Pagamento **conforme execução do**

Entrega **Indianópolis/PR** Prazo **15 Dias**

Descrição:

Contratação de empresa especializada para realização de show musical em comemoração a inauguração da nova escola municipal de Indianópolis/PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024053	Show "Banda Garrafão"	SERV	1,00	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00
TOTAL GERAL					7.950,00

MARCOS ROBERTO BELTRAME
Solicitante

José Carlos Marques da Silva

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

Endereço: Rua Eng. Francisco Beltrão – 2177 – CEP: 87.722-000 – Tamboara - PR

Telefone: 44- 9 9889 8227

E-mail: carlinhosdoremi@hotmail.com

000003

À:

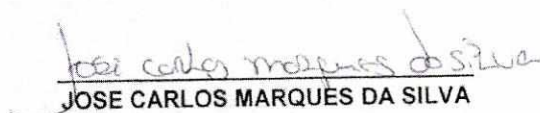
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – PR

Uma apresentação artística com a Banda Garrafão:

ORÇAMENTO

DIA/ MÊS/ANO
25/05/2018
SEXTA
BANDA
1 SHOW BANDA GARRAFÃO (á noite) PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
VR. UNIT.
R\$ 7.950,00

Tamboara - Pr, 10/05 de 2018.


JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

CPF/MF: 729.349.059-34

ADMINISTRADOR_

000004

FK SOM

LUIZ CARLOS KUSIAK & CIA LTDA

CNPJ: 09.310.346/0001-60, INS. MUNICIPAL 10.4422

RUA FORMOSA, 483 – JD SÃO JORGE – CEP: 87710-160

TEL: 44 99974-9570

BANDA KAQTOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS -PR

ORÇAMENTO

Apresentação Artística da Banda Kaqtos, na cidade de Indianópolis/PR,
no dia 25 de maio de 2018

Palco, Sonarização e Iluminação

VALOR -----7.970,00

Paranavaí, 10 de maio de 2018


LUIZ CARLOS KUSIAK

CPF: 576.312.599-34

DUSSELINA DE LIMA – ME

CNPJ: 13.005.511/0001-48

RUA JUIZ DE FORA, 96, QUADRA 21 – PRIMAVERA-SP

FONE: 3284-4585/98115-6655

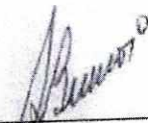
ORÇAMENTO

Apresentação Artística com a Banda Condor na cidade de Indianópolis/PR
no dia 25 de maio de 2018

Sonorização, palco e Iluminação

TOTAL.....R 7.980,00(Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)

Rosana, 10 de maio de 2018



DUSSELINA DE LIMA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Garrafão**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2018.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

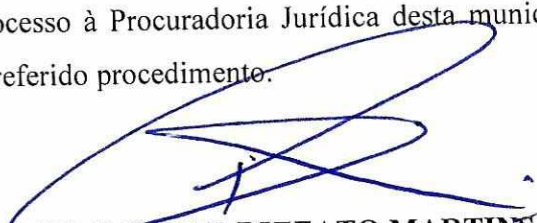
Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Garrafão**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2018.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Garrafão**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2018.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS 000009

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 012/2018-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 10 de maio de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA GARRAÃO"**, conforme pedido anexo nº 012/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.23.00 Festividades e Homenagens

180 - 0000 Recurso Ordinário

190 - 00510 Taxas – Exercício Poder de Polícia

200 - 00511 Taxas – Prestação de Serviços

Atenciosamente,


Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/O-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 10 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Garrafão**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 012/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000011

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº 12/2018

O presente Processo de Licitação nº 58/2018, na modalidade de **Processo dispensa**, pelo critério menor preço, referente à **seleção de propostas visando Contratação de empresa especializada para realização de show musical em comemoração a inauguração da nova escola municipal de Indianópolis/PR**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, ratificar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Indianópolis, 14/05/2018


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

Nome do Empresário

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

Nome Fantasia

HOMAR

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

47280184

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

729.349.059-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/08/2016

Números de Registro

CNPJ

25.695.710/0001-04

NIRE

41-8-0451673-5

Endereço Comercial

CEP

87760-000

Logradouro

RUA ENGENHEIRO FRANCISCO BELTRAO

Número

2177

Complemento

TERREO

Bairro

CENTRO

Município

TAMBOARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/08/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Dublador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

59.12-0/01 - Serviços de dublagem

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

000013

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME17022645

Número do Identificador

25695710000104

Data de Emissão

09/05/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.695.710/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2016
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOMAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 59.12-0-01 - Serviços de dublagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 2177	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAMBOARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO carlinhosdoremi@hotmail.com		TELEFONE (44) 9155-5355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2018** às **10:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934
CNPJ: 25.695.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:22 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **B6CD.3F93.BEDB.1331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018025724-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.695.710/0001-04**

Nome: **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25695710/0001-04
Razão Social: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934
Nome Fantasia: HOMAR
Endereço: R IROI 1685 / GRACIOSA / GRACIOSA / PR / 87722-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042913413096861263

Informação obtida em 09/05/2018, às 10:43:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.695.710/0001-04

Certidão nº: 149796211/2018

Expedição: 09/05/2018, às 10:44:34

Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.695.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 000019
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000020

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2018

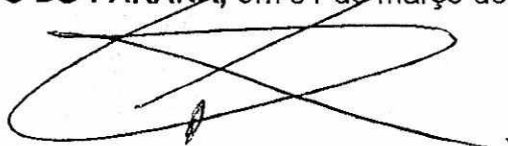
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Jaqueline Marcato Gomes, CPF Nº 057.905.549-38, RG Nº 9.528.226-1 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de março de 2018.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE

Edição Nº 7777

Data 03/03/2018

Página Nº C-08



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo dispensa N.º 12/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Contratação de empresa especializada para realização de show musical em comemoração a inauguração da nova escola municipal de Indianópolis/PR**. Em favor de

JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ 25.695.710/0001-04

RUA ENG. FRANCISCO BELTRÃO, 2177 TERREO - CEP: 87722000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Tamboara/PR

O custo total será de até R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 58/2018.

Indianópolis/PR, 14/05/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018
LICITAÇÃO Nº 41/2018 - PREGÃO Nº 29/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: N. DOS SANTOS TEIXEIRA PRINTER EPP - CNPJ 20.777.840/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.250,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
02	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
03	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
04	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
05	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
06	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
07	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
08	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
09	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
10	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
11	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
12	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
13	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
14	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
15	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
16	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
17	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
18	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
19	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
20	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018

ORLANDO PEREZ FRAZATO
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018
LICITAÇÃO Nº 43/2018 - PREGÃO Nº 29/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: E. N. LOPES & CIA LTDA - CNPJ 04.001.066/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK, SCANNER E IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.650,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
02	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
03	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
04	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
05	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
06	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
07	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
08	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
09	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
10	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
11	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
12	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
13	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
14	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
15	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
16	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
17	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
18	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
19	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00
20	01	UNIDADE	59.650,00	59.650,00



EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018
LICITAÇÃO Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D. TEREZA GARCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA Nº 09196.559000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
02	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
03	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
04	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
05	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
06	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
07	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
08	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
09	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
10	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
11	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
12	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
13	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
14	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
15	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
16	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
17	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
18	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
19	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00
20	01	UNIDADE	10.250,00	10.250,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018

ORLANDO PEREZ FRAZATO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018
LICITAÇÃO Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: AWH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D. TEREZA GARCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA Nº 09196.559000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.111,00 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: Processo dispensa Nº 12/2018

000022

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de empresa especializada para realização de show musical em comemoração a inauguração da nova escola municipal de Indianópolis/PR. Em favor de

JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA 729406934
CNPJ 25.695.718/0001-94
RUA ENG. FRANCISCO BELTRÃO, 1177 TERREO - CEP: 87220-000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Tamboré/PR

O custo total será de até R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 58/2018.

Indianópolis/PR, 14/05/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
SAMAE DE JAPURÁ-PARANÁ

Considerando a solicitação formulada pelo setor operacional, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 1 (uma) curva 45º de ferro fundido diâmetro com flanges, PN10, DN150, conforme norma NBR 7875, 1 (uma) extremidade de ferro fundido diâmetro com flange e bolso para tubo pvc DEFOFO, junta JGS, PN10, DN200, com anel de borracha, conforme norma NBR 7875, 1 (uma) junta 45º de ferro fundido diâmetro com flanges, PN10, DN200 x 150, conforme norma NBR 7875, 1 (uma) registro de gaveta de ferro fundido diâmetro com bolso para tubo pvc DEFOFO, junta JGS, com emborachada, acionamento por cabecota, PN10, DN150, com anel de borracha, conforme norma NBR 14968, 1 (uma) válvula de retenção de ferro fundido diâmetro tipo pontilhete única, com flanges, PN10, DN200, conforme norma



EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018
LICITAÇÃO Nº 38/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE D. TEREZA GARCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA Nº 09196.559000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.792,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal